



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 384 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – ADMITIR, CRISTIANO FLORIANO SANESHIMA, portador do RG nº 8.800.087-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 037.769.319-73, para ocupar o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 382 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG nº 9.270.991-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 008.809.189-93, para ocupar o cargo de MARGARIDA, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 383 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, ADEVAL APARECIDO DE CARVALHO, portador do RG nº 9.228.888-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 040.879.579-42, para ocupar o cargo de GARFI, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 384 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, CRISTIANO FLORIANO SANESHIMA, portador do RG nº 8.800.087-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 037.769.319-73, para ocupar o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 385 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, THIAGO GINDRI DE CARVALHO, portador do RG nº 7.838.867-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 007.607.059-09, para ocupar o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 386 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, FABIO JUNIOR DE LIMA, portador do RG nº 7.995.215-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 007.337.629-99, para ocupar o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 387 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, portador do RG nº 9.187.331-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 050.143.969-25, para ocupar o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 395 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, ERALDO REIMÃO DE MELO, portador do RG nº 1.290.970 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 340.538.599-72, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 396 DE 10/04/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, VEREDIANA MARLI DE PAULA, portadora do RG nº 9.683.574-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 008.037.219-86, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 428 DE 10 DE ABRIL DE 2006**

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Altera os §§ 2º e 3º, do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 017/91, de 04 de setembro de 1991, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Os §§ 2º e 3º, do inciso "II" do art. 4º da Lei Municipal nº 017/91, de setembro de 1991, passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º ...

Inc. II - ...

...

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS será escolhido através de eleição a realizar-se pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS, podendo todos os membros titulares serem candidatos, votarem e serem votados, conforme Regimento Interno.

§ 3º Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a respectiva presidência será assumida pelo primeiro-secretário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 429 DE 10 DE ABRIL DE 2006

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios para subvenções com entidades declaradas de utilidade pública municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaiti / PR, a firmar convênios para formular subvenção com entidades declaradas de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 384/2005.

Parágrafo Único - Os convênios previstos neste artigo, serão celebrados com as entidades relacionadas no art. 2º e suas despesas deverão ser adequadas aos seus respectivos estatutos e regulamentos.

Art. 2º - Para incentivar o cumprimento das ações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo habilita as entidades abaixo relacionadas, para receberem recursos financeiros pelo prazo de 01 (um) ano:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria - ANICOM	02.286.492/0001-59	1.200,00	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
Casa Lar Menino Jesus	02.613.293/0001-08	2.200,00	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	75.969.337/0001-00	1.000,00	3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

Art. 3º - Ficam revogadas as Leis nº 388 de 01/04/2005; 393 de 02/05/2005 e 396 de 01/06/2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**